

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 90/2022 -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2720 -Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 3 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do tem Estar Animal, para das paraces 3 HAL 2022 de 20

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.). Pirassununga, 09 / 05 / 2022	A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Augustina August	Sala das Sessões, da 23 MAI 200 20
/OX	Presidente
Ludana Batista Presidente	P2 07 00 29 9
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores. Pirassununga, 90 / 95 / 2022	A Comissão Permanente de Emprego, Renda Meradia para dar Parecer. Sala das Sessões, de 23 MAI 2022 de Presidente
Lucial a Batista residente	A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer Sala das Sescoas, <u>de</u> ² 3 MAI 2028e 2.0
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.	Nal
Sala das Sessões da C. M. de	(Prosedente)
Pirassumunga, de 23 MAI 2022	(Francoins)
	A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Presidente	Sala das Sessões, de 23 MAI 2022de 2.0
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavosas para dar parecar.	
S. Anders Serrabos du C. M. da	Presidente
para des passocats. 2 de des Sessocado C. M. d. 23 MAI 2022 23 MAI 2022	A Comissão Permanente de Defesa dos Dire
De la companya della companya della companya de la companya della	da Pessoa com Deficiência e Portadoras
Precidente	Doenças Raras, para dar Parecer. Sala das Sessões, de23 MAI 2020e
A OBUSSão de Educação, Saúde Pública e	Rot .
Assistência Social, para dar par 2022 20	Presidente
(N)	Aprovada em 1ª discussão.
(yesidente)	Aprovada em 1º discussão. Sala das Sessões da C. M. D. JUN 2022 de Pirassununga, de
Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços	Pirassununga, de JUN 2022 de
santone harr day barecer	41
Ma das Sessões da C. M. de	
massumunga, de 23 MAI 2022de	Presidente
hox .	Aprovada em 2ª discussão.
Presidente	À redação final. Sala das Sessões da C. M. de
	Pirassununga, de 6 JUN 2020e
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do	AL
Bem Estar Animal, para dar parece 2 3 MAI 2022 de 20	Presidente
Sala das Sessões, de 20de 20	1 residence
Presidente	



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº90/2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

			ACRÉSCIMO						
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Munici	pal de Segu	rança Públi	ca						
Indicador				Índice mais recente			Índice Fir	al PPA	
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fis	ica-2022	Valor	2022	Valor - PPA 2022-2025
2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal	06	181	Secretaria Municipal de Segurança Pública		j	1	1	13	113
					Total do A	Acréscimo	1	13	113
RECU	RSOS ATR	AVÉS DA	EMENDA PARL	AMENTAR Nº 2022.00	04.38448				
Dis	criminação					Estim	ativas		Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.004.384	18				2022 113	2023 0	2024 0	2025 0	113
Justificativas das Modificações Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba atra	vés da Eme	nda Parlame	entar nº 2022.004.3	88448					





Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



"JUSTIFICATIVA"

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Os recursos financeiros são provenientes de Emenda Parlamentar nº 2022.004.38448 (cópia anexa) e serão destinados à aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4°, § 2°, da Lei Municipal n° 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Mover para...

Pastas

Caixa d...entrada (31)

Rascunhos

Notas Fiscais

Enviados

Lixeira

Audiencias

BO Digital

Defesa Civil

Mandados de Prisão

oficios forum

Orçamentos

Orçamentos 2022

Policia federal

Segurança

Spam

Assunto SP Sem Papel - Alesp Notificação Beneficiários

Remetente SP Sem Papel - Informativo 1

Para gcm@pirassununga.sp.gov.br▲

Data 2022-03-14 16:03

361 - SEGURANÇA - AQUISIÇÃfO DE VIATURA.pdf logo-casa-civil.png



I Casa Ovil

São Paulo, 14 de MARÇO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.004.38448

Ilmo. Senhor(a),

Esse Municipio/Entidade foi indicado como beneficiário de uma emenda individual conforme dados abaixo.

Desse modo, NOTIFICO para que envie a documentação pertinente conforme indicado no Sistema Demandas (https://demandas.spsempapel.sp.gov.br), impreterivelmente em até 15 dias, nos termos do Decreto nº 66.436/2022, art. 23, §1°, item 2, sob pena do não recebimento dos recursos indicados.

Para os beneficiários não cadastrados no Sistema Demandas, acesse o formulário para cadastro aqui.

Dados da emenda:

Emenda nº 2022.004.38448

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Objeto: Aquisição de veículo para a Guarda Civil Metropolitana do Município de Pirassununga/SP.

Valor: 80.000,00

Órgão processador: Secretaria de Segurança Pública

Atenciosamente,

Secretaria de Segurança Pública



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a

propositura.

Oficio nº 101/2022



Pirassununga, 3 de maio de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2720 -Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora LUCIANA BATISTA Câmara Municipal de Pirassununga Nesta.

Assunto Projetos de Lei para parecer

De

Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para

Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data

2022-05-12 08:39

- PL_090_2022.pdf(~734 KB)
- PL_091_2022.pdf(~732 KB)
- PL_092_2022.pdf(~594 KB)
- PL_093_2022.pdf(~814 KB)
- PL_094_2022.pdf(~816 KB)
- PL_095_2022.pdf(~579 KB)
- PL_097_2022.pdf(~1,3 MB)
- PL_098_2022.pdf(~1,1 MB)
- PL_096_2022.pdf(~1,3 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão da nova ação nº 2720 Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 91/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão da nova ação nº 2720 Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 92/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal;
- Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a ementa e o anexo da Lei nº 5.837, de 29 de abril de 2022, que autoriza inclusão da nova ação nº 1745-Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a ementa e o anexo da Lei nº 5.838, de 29 de abril de 2022, que autoriza inclusão da nova ação nº 1745-Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 95/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o artigo da Lei nº 5.839, de 29 de abril de 2022, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 1745-Construção de Infraestrutura Produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro;
- Projeto de Lei nº 96/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão da nova ação nº 1749 Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- Projeto de Lei nº 97/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza inclusão da nova ação nº 1749 Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- Projeto de Lei nº 98/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da nova ação nº 1749 - Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici.

Atenciosamente,

Renata Trindade Analista Legislativo - Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 90/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda

Civil Muncipal na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para

o período de 2022 a 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2720 na Lei 5.799/2021, Plano Plurianual par o período de 2022 a 2025.



Ao Plenário para leitura no expediente encaminhamento às Comissões Bermanentes para parecer, com cópia aos ligidad Pirassununga, uciana Batista Presidente -A secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os trámitos regimentais. Pirassununga, 20 residente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

A presente proposta de lei traz em justificativa que os recursos são provenientes de emenda parlamentar nº 2022.004.38448, destinados a aquisição de viaturas para a guarda-civil municipal.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5°, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 12 de maio de 2022.

DIOGO CANO MONTEBELO
ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO
OAB/SP nº 336.440

20/05/2022 16:44

Roundcube Webmail :: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga...

roundoube

Assunto

Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara

de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)

De Para IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br> <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data

2022-05-20 16:43

Prioridade

Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-05-20

Hora: 16:43:28

Nome: - Secretaria Geral -Usuario: secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.243

Informação do Documento

Titulo:

PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descricao:

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 75/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2715 - Aquisição de mamógrafo e raio-X na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 76/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: ""Autoriza Inclusão de nova ação nº 2715 — Aquisição de mamógrafo e raio-X na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 77/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2715 — Aquisição de mamógrafo e raio-X"

Ref. Projeto de Lei nº 78/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1747 — Obras e Instalações na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 79/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1747 — Obras e Instalações na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 80/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 1747 — Obras e Instalações"

Ref. Projeto de Lei nº 81/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza inclusão de nova ação nº 2717 - Incremento temporário do piso da atenção básica (PAB) na lei 5799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

20/05/2022 16:44

Roundcube Webmail :: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga...

Ref. Projeto de Lei nº 82/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2747 Incremento temporário do Piso da Atenção básica (PAB) na Lei nº 5.702

de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022",

Ref. Projeto de Lei nº 83/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2717 — incremento temporário do piso da atenção básica (PAB)"

Ref. Projeto de Lei nº 84/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2718 - Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

Ref. Projeto de Lei nº 85/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa; " Autoriza Inclusão de nova ação nº 2718 — Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022",

Ref. Projeto de Lei nº 86/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2718 — Atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar"

Ref. Projeto de Lei nº 87/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2719 — incremento Temporário do MAC na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 88/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: " Autoriza Inclusão de nova ação nº 2719 - Incremento Temporário do MAC na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 89/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação nº 2719 — Incremento Temporário do MAC"

Ref. Projeto de Lei nº 90/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2720 — Viaturas para a Guarda Civil Municipal na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 91/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 2720 — Viaturas para a Guarda Civil Municipal na Lei nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 92/2022.

20/05/2022 16:44

Roundcube Webmail :: Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o

de nova ação nº 2720 — Viaturas para a Guarda Civil Municipal"

Ref. Projeto de Lei nº 93/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Altera a ementa, o art. 1º e o anexo da lei 5837 de 29 de abril de 2022, que autoriza a inclusão da nova ação 1745 - construção de infraestrutura produtiva — Armazém para Hortifrutigranjeiro na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021,

o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 94/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: ""Altera a ementa, o art. 1º e o anexo da lei 5838 de 29 de abril de 2022, que autoriza a inclusão da nova ação 1745 — construção de infraestrutura produtiva —- Armazém para Hortifrutigranjeiro na Lei nº 5.702 de 23 de junho de

2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 95/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Altera a ementa, o art. 1º e o anexo da lei 5839 de 29 de abril de 2022, que autoriza que autoriza o Poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão da nova ação 1745 construção de infraestrutura produtiva - Armazém para Hortifrutigranjeiro.

Ref. Projeto de Lei nº 96/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1749 - Reforma do complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici na lei

5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025

Ref. Projeto de Lei nº 97/2022

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1749 —- Reforma do complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici na Lei

nº 5.702 de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022".

Ref. Projeto de Lei nº 98/2022.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente destinado a atender a inclusão o

de nova ação nº 1749 — Reforma do complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici"

Referência: Projeto de lei nº 99/2022

Autoria: Vereadora Luciana Batista

Ementa: projeto de lei que visa denominar de professora Eliana Aparecida Falcão da Silva — "Dedé Falcão", a escola

ambiental localizada no horto municipal "Bellarmino Del Nero Júnior" neste município.

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: pareceres_20_05_2022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 105023927

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-02.pdf, a realizar-se **dia 6 de junho de 2022 (segunda-feira), às 18h30,** no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 — Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 75/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2715 Aquisição de Mamógrafo e Raio X, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 76/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2715 Aquisição de Mamógrafo e Raio X, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 77/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2715 Aquisição de Mamógrafo e Raio X.
- Projeto de Lei nº 78/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1747 Obras e Instalações, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 79/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1747 Obras e Instalações, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- ➢ Projeto de Lei nº 80/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 274.722,20 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1747 Obras e Instalações.
- Projeto de Lei nº 81/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2717 Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 82/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2717 Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 83/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2717 Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- Projeto de Lei nº 84/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2718 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 85/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2718 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 86/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2718 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Projeto de Lei nº 87/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2719 Incremento Temporário do MAC, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 88/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2719 Incremento Temporário do MAC, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 89/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil

reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2719 - Incremento Temporário do MAC.

Projeto de Lei nº 90/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 – Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

23/06/2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 92/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.720,00 (cento e treze mil, setecentos e vinte reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2720 – Viaturas para a Guarda Civil Municipal.

Projeto de Lei nº 93/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar a ementa, o artigo 1º e o anexo da Lei nº 5.837, de 29 de abril de 2022, que autoriza inclusão da nova ação nº 1745 – Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 94/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar a ementa, o artigo 1º e o anexo da Lei nº 5.837, de 29 de abril de 2022, que autoriza inclusão da nova ação nº 1745 – Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

▶ Projeto de Lei nº 95/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar a ementa, o artigo 1º e o anexo da Lei nº 5.837, de 29 de abril de 2022, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1745 – Construção de Infraestrutura Produtiva – Armazém para Hortifrutigranjeiro.

Projeto de Lei nº 96/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1749 – Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 97/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1749 – Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Projeto de Lei nº 98/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1749 – Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici.

Projeto de Lei nº 101/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1750 – Reconstrução da Cobertura da Estação Rodoviária de Pirassununga, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Projeto de Lei nº 102/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1750 – Reconstrução da Cobertura da Estação Rodoviária de Pirassununga, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

▶ Projeto de Lei nº 103/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 745.432,45 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1750 – Reconstrução da Cobertura da Estação Rodoviária de Pirassununga.

Luciana Batista Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

A R para o Corresion — A Tamanno de Tevis

Contraste - Contra



Proguner serve in que seu Pareconni na se

Audiência Pública | 06/06/2022 - 18h30min | PLs: 75 ao 98/2022 e 101 ao 103/2022

A Camara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 57 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os municipas para a **Audiência** Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em. https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-02.pdf, a realizar-se día 6 de junho de 2022 (segunda-feira), às 18h30, no Pienário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito a Rua Joaquim Procópio de Araújo; 1662 – Centro. A participação presencial do publico observara a capacidade técnica do Pienário e as normas sanitárias de prevenção a covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Camara Net e pelo canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 75/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2715 Aquisição de Mamógrafo e Raio X, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 76/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2715 Aquisição de Mamógrafo e RaioX, na Lei nº 5,702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 77/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abentura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um muhão de reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2715 Aquisição de Mamógrafo e Raio X.
- Projeto de Lei nº 78/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1747 Obras e Instalações, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o periodo de 2022 a 2025
- Projeto de Lei nº 79/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1747 Obras e Instalações, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 80/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 274.722.20 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1747 Obras e Instalações.
- Projeto de Lei nº 81/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2717 Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na Lei nº 5.799. de 21/12/2021 Piano Piurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 82/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2717 Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB), na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 83/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reals), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2717 Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica (PAB).
- Projeto de Lei nº 84/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2718 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o periodo de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 85/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2718 Atenção Média e AltaComplexidade Ambulatorial e Hospitalar, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercicio de 2022
- Projeto de Lei nº 86/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reals), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2718 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- Projeto de Lei nº 87/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2719 Incremento Temporário do MAC, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Piano Plurianual para o período de 2022 a 2025
- Projeto de Lei nº 88/2022. Autoria Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2719 Incremento Temporário do MAC, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 89/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de credito adicional especiaj no orçamento vigente, no valor de R\$ 180,000,00 (cento e oltenta mil reals), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2719 Incremento Temporário do MAC.
- Projeto de Lei nº 90/2022. Autoria: Prefeito Municipal, Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Piano Piurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 91/2022, Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2720 Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5,702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Projeto de Lei nº 92/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de credito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 113.220.00 (cento e treze mil, setecentos e vinte reals), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2720 Viaturas para a Guarda Civil Municipal.
- Projeto de Lei nº 93/2022. Autoria. Prefeito Municipal. Visa alterar a ementa, o artigo 1º e o anexo da Lei nº 5.837, de 29 de abril de 2022, que autoriza inclusão da nova ação nº 1745 Construção de Infraestrutura Produtiva Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2033 2036
- Projeto de Lei nº 94/2022. Autoria. Prefeito Municipal. Visa alterar a ementa, o artigo 1º e o anexo da Lei nº 5.837, de 29 de abril de 2022, que autoriza inclusão da nova ação nº 1745 Construção de Infraestrutura Produtiva Armazém para Hortifrutigranjeiro, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Projeto de Lei nº 95/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa alterar a ementa, o artigo 1º e o anexo da Lei nº 5.837, de 29 de abril de 2022, que autoriza abertura de credito adicional especial no orçamento vigente, no valor de RS 241.244,56 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quarto reais e cinquenta e seis centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1745 Construção de infraestrutura Produtiva Armazem para Hortifrutigranjeiro.
- Projeto de Lei nº 96/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1749 Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Medici, na Lei nº 5,799, de 21/12/2021 Plano Plurranual para o periodo de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 97/2022, Autoria; Prefeito Municipal. Vișa autorizar a inclusão de nova ação nº 1749 Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Medici, na Lei nº 5/702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Projeto de Lei nº 98/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de credito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reals), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1749 Reforma do Complexo Poliesportivo do CEFE Presidente Médici.
- Projeto de Lei nº 101/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1750 Reconstrução da Cobertura da Estação Rodoviária de Pirassununga, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- Projeto de Lei nº 102/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1750 Reconstrução da Cobertura da Estação Rodoviária de Pirassununga, na Lei nº 5/702, de 23/06/2021 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- Projeto de Lei nº 103/2022. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de credito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 745.432,45 (setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois realis e quarenta e cinco centavos), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1750 Reconstrução da Cobertura da Estação Rodoviaria de Pirassununga.

Clique aqui para ver a cópia do convite e projetos



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 6 JUN 2022

Sondra Valéria Vadalá Muller

Presidente

César Ramos da Costa - "Cesinha"

Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

46 JUN 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – "João do Sal Filho" Presidente

> Cicero Justino da Silva Relator

Carlos Luiz de Deus "Carlinhos" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

96 JUN 2022

Cícero Justino da Sitva Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Relator

> Carlos Luiz de Deus "Carlinhos" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

6 JUN 2022

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"

Presidente

Jeferson Ricardo do Couto

Relator

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa - "Cesinha"

2022

Presidente

Paulo Sérgio Sogres da Silva - "Paulinho do Mercado" Relator

> Vitor Naressi Netto Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 6 JUN 2022

Wettington Luis Cintra de Oliveira

Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller

Relator

Vitor Naressi Netto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

46 JUN 2022

Cicero & Cícero Justino da Silva

Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller

Relator

César Ramos da Costa -"Cesinha" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

46 JUN 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho" Presidente

Jeferson Ricardo do Couto

Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado" Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões.

6 JUN 2022

César Ramos da Costa, "Cesinha"

Presidente

Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"

Relator

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões,

70 MM 5055

Cicero Justino da Silva

Presidente

Paulo Sérgio Soares da Sava - "Paulinho do Mercado" Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP J. Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> REQUERIMENTO 395/2022

APROVADO Providencie-se a respeito Sala das Sessões

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2720 -Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

Carlos Luiz de D arlinhos'

Vereador



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5808 PROJETO DE LEI Nº 90/2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".......

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 07 de junho de 2022.

Luciana Batista
Presidente



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5808 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 90/2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

			ACRÉSCIMO						
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Mu	nicipal de Segu	rança Públic	ca						
Indicador		•		Índice mais recente			Índice Fir	nal PPA	
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fis	ica-2022	Valor	2022	Valor - PPA 2022-2025
2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal	06	181	Secretaria Municipal de Segurança Pública			1	1	13	113
					Total do	Acréscimo	1	13	113
RE	CURSOS ATR	AVÉS DA	EMENDA PARL	AMENTAR Nº 2022.00	4.38448				
	Discriminação					Estim	ativas		Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.004.3	9119				2022	2023	2024	2025	
	0440				113	0	0	0	113
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba	através da Emer	nda Parlame	ntar nº 2022.004.3	8448					





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00788/2022-SG

Pirassununga, 07 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 369 a 379/2022; e Pedidos de Informação nºs 111, 112, 113, 114 e 115/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 06 de junho de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5793, 5794, 5795, 5796, 5797, 5798, 5799, 5800, 5801, 5802, 5803, 5804, 5805, 5806, 5807, 5808, 5809, 5810, 5811, 5812, 5813, 5814, 5815, 5816, 5817, 5818, 5919 e 5820, referentes aos Projetos de Lei nºs 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101, 102, 103 e 108/2022, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Luciana Batista Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal de

PIRASSUNUNGA – SP

Pirassununga, 8/6 /2022



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Oficio nº 148/2022

A Secretaria para conferência e juntada nose respectivos projetos de lei, providenciando-se os demais atos de estilo. Pira 10/06/2022.

Lugana Batista Pirassuma iglentede junho de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis n^{os} 5.870 a 5.896/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

SONIA P. CAROLERTO A. SANTOS Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.888, de 8 de junho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", no processo legislativo do Projeto de Lei nº 90/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- <u>LEI Nº 5.888, DE 8 DE JUNHO DE 2022</u> -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

SONIA R GRIGOLETTO A. SANTOS. Secretaria Municipal de Administração. dag/.



Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.888, DE 8 DE JUNHO DE 2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

			ACRÉSCIMO						
Programa: 8002 - Segurança Patrimonial									
Objetivo: Viaturas para a Guarda Civil Municipal									
Órgão Responsável Principal: 19.01.00 - Secretaria Munic	ipal de Segu	ırança Públi	ca						
Indicador				Índice mais recente		Ín	dice Final	PPA	
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta fis	ica-2022	Valor	2022	Valor - PPA 2022-2025
2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal	06	181	Secretaria Municipal de Segurança Pública			I	1	13	113
					Total do A	Acréscimo	1.	13	113
RECURS	SOS ATRA	VÉS DA EN	MENDA PARLA	MENTAR Nº 2022.004.	38448				
Dis	scriminação					Estim	ativas		Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 2022.004.384	10				2022	2023	2024	2025	
Recuisos atraves da Efficilda Pariamentar il 2022,004,384	+0				113	0	0	0	113
Justificativas das Modificações Acréscimos dos valores referentes ao repasse da verba atra	vés da Eme	nda Parlame	entar nº 2022.004.3	38448					-





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 107, de 10 de junho de 2022, da Lei nº 5.888, de 8 de junho de 2022, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025", objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 90/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 13 de junho de 2022.

Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

Pirassununga, 10 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

Prefeito Municipal SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS. Secretária Municipal de Administração. dag/.

LEI N° 5.888, DE 8 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração. dag/.

(4)	PREPETTU	RA MIL EM URIA MIL	HINICIPAL DE P Estado de São Paulo Albeicipal de Ada	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Escaés de São Pade SECRETAGIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	AMEXO	A Plans P	5.588, DE 3 DE lerismus 2021 a	ANEXO Á LEI Nº 5.888, DE 5 DE JUNHO DE 2021 Abera o Piano Parismud 2021 a 2025 - Auero V	Values aven	Values corrected on PK confines and disc. 70.55	and discovery
			ACRESCIMO				
Programs, 8002 - Separacya Patrimonial							
Objectivo Viaherus para s Guarda Civil Menicopal							
Organ Responsavol Principal, 19 61 50 - Secretaria Managari de Segurança Publica	funcçual de Seem	Septa Publi					
Intestor				Indice main recents	4	indice Pinel PPA	
Apple	Fundo	Subfanção	Função Sobrienção Orgão Executor	Probate/Unidate de Medida	Meta fisica 2022	Valor 2022	Valor - PPA
2770 - Vuterres pera a Guarda Civil Massogual	8	E	Scentaria Mencepal de Septemça Publica		-	113	п
-					Total do Acrescino	10	113
KEK	UKSOS ATKAN	ES DA E	MENDA PARE	RECURSOS ATRAVES DA EMPADA PARI AMPATAR Nº 2022 (OR 18448		-	100000000000000000000000000000000000000
	Decrement				2022 1021	Estimations (21 3034 3034	Total
PENCH STREET IN LIBERTH PHARMOLISE & 2022 004 18443	19461				113 0	H	113
Justicense des volves dieses dieses dieses de services de philosophie de l'America et 202 004 3044	Samuel de Man	de Parlam	2022 (0)A	8998			
	l	ì					Ì

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2720 - Viaturas para a Guarda Civil Municipal, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação e anulação parcial na forma dos incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração./ dag/.

Indication Ind	SECRETARIA MINIC SECRETARIA MINICA ANEXO A LES VESA ANEXO A Separable Partimental AC Progrems 1901 - Separable Partimental AC Orgicises Valence para a Gaussia Crei Municipal Orgicises Valence para a Gaussia Crei Municipal Orgicises Valence para a Gaussia Crei Municipal Orgicises Valence para a Gaussia Crei Municipal	SECRETARIA MUNICI ANEXO À LEI W 5.88 A Divetrises Organicalirias ACB	Exace de Sie Pado SECRETARIA MINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO À LEI Y E. SSP., DE 8 DE, ANHO DE 2022 ANEXO À LEI Y E. SSP., DE 9 DE, ANHO DE 2022 ANEXO À LEI Y E. SSP., DE 9 DE, ANHO DE 2022 ANEXO À LEI Y E. SSP., DE 9 DE, ANHO DE 2022 ANEXO À ANEXO À LEI Y E. SSP. ANEXO À LE	UDADES 302.	era coproses	em RS milhare	Volente caprenes em 18 stellaten infelies/2022
4 Modela Most frees Depenses Deep 1 Most frees Deep 1 Most frees Depenses Deep 1 Most frees Depenses Deep 1 Most frees Dep 1 Most frees Dep 1 Most frees Deep 1 Most frees Dep 1 Most frees Dep 1 Most frees Deep 1 Most frees Deep 1 Most frees Dep 1 Most frees Deep 1	Indicador		Indice mais recente		Indice F	rual PPA	
1 0 113 Total de Acritectino Total de Acritectino 7002.	Ação	Órgão Executor	Produte/Unidade de Medida	Mota fisica 2022	Despessis	Desp.	Total
Total do Acriscimo 74th do Acriscimo 7002 7002 113	ataras para a Guarda Civil Manicipal	Socretaria Municipal de Segurança Publica	-	1	0	1113	113
AR N° 2022.004.584468 2022 113					Total de	Acrescimo	113
113	RECLE	SOS ATRAVÉS DA EMEN	DA PARLAMENTAR Nº 2022	004.38448			
113	ď	criminação		2022			Total
iva das Modificações:	attaves da Enischilla Parlamentar et 1022 0043	448		113	-		113
Actriscinos dos valores referentes ao passos da verta asercis da Emenda Parlamentar nº 2022 (0.4.38448)	tiva das Modificações: nos dos valores referentes ao pepases da verta, a	gwis da Emenda Parlamentar	n° 2022 (0.4.38448				